



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

DECRETO Nº 1083 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

**“DECRETA A MUDANÇA DO FERIADO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-
MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.
74, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNIAIPAL, DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferida o feriado do servidor público para dia 30 de outubro de 2020, qual ocorreria no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza publica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilicínea/MG, 23 de outubro de 2020.

EDVALDO BELINELLI

Prefeito Municipal

